



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 126/2001.

DISPÕE SOBRE: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **APROVA** O SEGUINTE:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor Capitão **JOSÉ SOARES**, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista – SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Junho de 2001.

.....
MARTA MARIA A. DE LARA
VEREADORA

.....
ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO
VEREADOR

.....
LUIZ CARLOS DA SILVA
VEREADOR

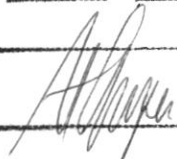
.....
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
VEREADOR

.....
RUBENS DE SOUZA
VEREADOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de Junho de 19 2001



Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de Junho de 19 2001



Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de 19 _____



Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de 19 _____



Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

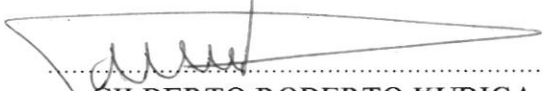
ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo no.126, de 01/06/2001 – Dispondo sobre: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

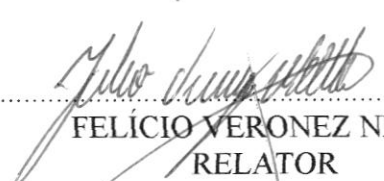
DECISÃO DA COMISSÃO

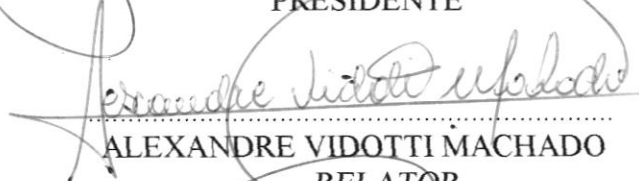
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. Resolvem serem **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de Decreto Legislativo no.126/2001, por estar revestido das formalidades legais.

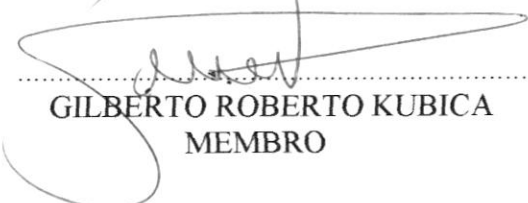
Monte Azul Paulista, 13 de Junho de 2001.

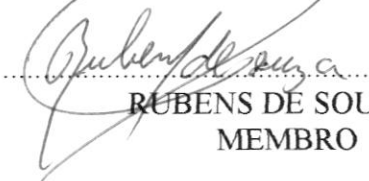

JOSE ROBERTO DE FREITAS
PRESIDENTE


GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE


FELÍCIO VERONEZ NETO
RELATOR

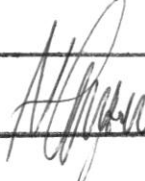

ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO
RELATOR

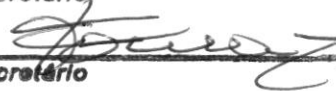

GILBERTO ROBERTO KUBICA
MEMBRO


RUBENS DE SOUZA
MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA,
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de _____ de 19 _____

 _____
Presidente

1.º Secretário
 _____
2.º Secretário

APROVADO EM _____ **DISCUSSÃO**

Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em _____ de _____ de 19 _____

 _____
Presidente

1.º Secretário
 _____
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



PARECER JURÍDICO Nº 028 / 2001

Assunto :Decreto Legislativo nº 126, de 01 de junho de 2.001

É de autoria dos vereadores MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA, ALEXANDRE VIDOTTI MACHADO, LUIZ CARLOS DA SILVA, FÁBIO JERÔNIMO MARQUES e RUBENS DE SOUZA e tem por objetivo conceder ao CAPITÃO JOSÉ SOARES, o diploma de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município.

A concessão de títulos honoríficos vem regulamentada nos arts. 241 a 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O art. 241 diz que "por via de projeto de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação única, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicados no País, comprovadamente dignas de honraria".

O art. 242 diz que "o projeto de concessão de título honorífico deverá ser subscrito pelo autor e, observadas as demais formalidades regimentais, vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa a que se deseja homenagear".

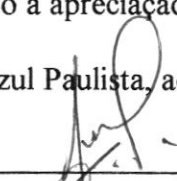
O art. 243 diz que "o signatário será considerado fiador das qualidades da pessoa a que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado".

Acompanha o projeto documento com os dados biográficos do homenageado, bem como das atividades prestadas.

Em assim sendo entendemos que o projeto em pauta, apresenta-se tecnicamente em ordem, ficando, todavia, a critério dos Srs. Vereadores, a análise dos serviços prestados e, conseqüentemente, do recebimento de tal honraria.

É o nosso parecer submetendo-o a apreciação dos Srs. Vereadores.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aos 15 de junho de 2.001


- Pedro Lemo / Assessor Jurídico -
O.A.B. SP / nº 66.014

José Soares



Data de nascimento — 27 de Março — 1917 (Pirassununga)

Filiação — Olympio Soares Leitura

Francisca de Paula Soares

Oficial do Exército na arma da Cavalaria

Foi para o Feb como 2º Sargento comandando

147 homens

Desembarcaram em Nápolis

Estiveram na França Veneza Pistoia Firenze

Sobrevivaram o sul da Itália

Foi ao Vaticano visitar o Papa Pio XII por duas
vezes

Recebeu Medalha de Guerra 22-VIII-1942

Medalha - Jubileu de Prata FEB

" de Pacifadores

" " Companhia

1ª núpcias — Edil Constâncio Soares

Teve 4 filhos — Leda Jussara — Ilze Jurema
Sara Jandara e Spencer Winderot

2ª núpcias — Erói

Teve 4 filhos — José Mauro, Luiz Guilherme
Olimpio Neto e Ivana

Segunda Guerra Mundial

(1939-1945)



A grandade da situação permitiu a definitiva consolidação de Mussolini no poder da Itália e a ascensão de Hitler no governo da Alemanha. Objetivando vingar-se das humilhantes decisões do Tratado de Versalhes e obter o "espaço vital" alemão, Hitler iniciou o expansionismo territorial que culminou no início da Segunda Guerra Mundial. Em Setembro de 1939 as forças nazistas invadiram a Polônia, levando a França e a Inglaterra à declaração de guerra.

A Alemanha uniram-se a Itália e o Japão, formando o Eixo Roma-Berlim-Tóquio, enquanto que aos Aliados, liderados inicialmente pela Inglaterra e França, juntaram-se mais tarde a União Soviética e os Estados Unidos.

A guerra atingiu proporções mundiais e suas consequências foram desastrosas. A guerra, na frente europeia e norte-africana, encerrou-se com a derrota do eixo. Na frente do Pacífico, encerrando a guerra com o Japão, em 1945, foram lançadas duas bombas atômicas sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki.

A discussão de vários acordos de paz entre as grandes potências aliadas resultou na partilha do mundo entre soviéticos e norte-americanos.

Em outubro de 1945, foi criada um organismo internacional para zelar pela paz mundial: a ONU. Seu funcionamento interno, porém,

privilegia os interesses das potências mundiais.

O Brasil na Segunda Guerra Mundial

Desde o início do conflito, em 1939, o governo brasileiro procurou manter-se neutro. Essa posição se explica em razão dos interesses comerciais do Brasil, tanto com os Estados Unidos quanto com a Alemanha. Ambos compravam grandes quantidades de nossos gêneros agrícolas de exportação, especialmente o café.

Em termos políticos e ideológicos, a ditadura do Estado Novo, implantada por Vargas, espelhava-se no nazifascismo. Mas é inegável que os EUA, desde o início do século XX, tinham aumentado a sua influência econômica, política e cultural em todos os países da América Latina.

Na sociedade brasileira, as opiniões se dividiam.

Entretanto, a ajuda financeira norte-americana para a construção da siderúrgica de Volta Redonda fez o governo brasileiro se aproximar das forças aliadas. Diante disso, os submarinos alemães passaram a torpedear navios brasileiros. A população indignada exigiu do governo uma resposta. Em agosto de 1942, Vargas declarou guerra à Alemanha e à Itália.

Em acordo com o alto comando militar

dos EUA, ficou decidido que o Brasil enviaria, em 1944, vários batalhões para lutar junto às forças aliadas na reconquista da Europa. Esse contingente, de 25.000 homens, ficou conhecido como FEB (Força Expedicionária Brasileira). Ela lutou na Itália, participando de várias batalhas. Para dar apoio às forças de terra, seguiram 400 pilotos brasileiros, que realizavam numerosas missões aéreas, destruindo alvos inimigos e, assim, contribuindo com as forças aliadas.

1939 - início da guerra

1945 - 08 de maio - os membros do alto comando alemão assinaram a rendição.

1945 - Agosto - duas bombas atômicas foram lançadas sobre Hiroxima e Nagasáqui

02 de Setembro de 1945, o Japão assinou sua rendição.

* Siderúrgica de Volta Redonda - primeira siderúrgica de grande porte instalada no Brasil, em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) marca o início de uma época acelerada na industrialização do país. Em 1993, a CSN foi privatizada, apesar de manifestações e protestos de setores nacionalistas da sociedade.

Campanha da FEB no teatro de operações da Itália na 2ª Guerra Mundial

Números

Efetivo	25.334
Mortos	465
Feridos	2.722
Prisioneiros	35
Desaparecidos	16

Tropas que combateram a FEB

ALEMANHA	305ª Divisão de Infantaria
42ª Divisão Jaeger (Ligeira)	148ª Divisão de Infantaria
232ª Divisão de Infantaria	Corpo de Paraquedistas Blindado "Herman Goering"
94ª Divisão de Infantaria	
114ª Divisão de Infantaria	
29ª Divisão Panzer Granadier	ITÁLIA
334ª Divisão de Infantaria	Divisão Itália
90ª Divisão Panzer Granadier	Divisão Monte Rosa
	Divisão San Marco

Inimigos e Equipamentos aprisionados pela FEB

Generais	2
Oficiais	892
Praças	19.689
Canhões	80
Viaturas	5.000
Cavalos	4.000

Vitórias da FEB

Mazzarozza	18.09.44
Carnaiore	18.09.44
Monte Prano	26.09.44
Fornacci	06.10.44
Galicano	07.10.44
Barga	11.10.44
San Quirico	30.10.44
Monte Cavalloro	16.11.44
Monte Castelo	21.02.45
S. Maria Villiana	04.03.45
Castelnuovo	05.03.45
Montese	14.04.45
Paravento	15.04.45
Monte Maiolo	19.04.45
Rivela	20.04.45
Zocca	21.04.45
Formigine	23.04.45
Colechio	27.04.45
Castelvetto	28.04.45
Fornovo	28.04.45



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.126/2001

DISPÕE SOBRE: Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

Eu, **ADEMAR NARCIZO PONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FACO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor Capitão “ **JOSÉ SOARES** ”, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à Pátria e ao município de Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Diploma será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Junho de 2001.


.....
ADEMAR NARCIZO PONTES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTE AZUL PAULISTA